



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 084, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Homologa a Portaria nº.
017/2024/ALEXÂNIA-PREV, que
concede aposentadoria por Idade e
Tempo de Contribuição, em favor da
Servidora Pública Municipal Maria
Clotildes da Silva Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições
que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada no seu inteiro teor e sob seus próprios fundamentos,
a Portaria nº 017 de seis de junho de dois mil e vinte e quatro, que concede aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Pública Municipal Maria Clotildes da
Silva Almeida, inscrito no CPF sob o nº 276.767.221-87, matrícula 26101-1, ocupante do cargo
público de Professora Nível Especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 06/06/2024

Almeida
Secretária Administrativa